



MOÇÃO nº _____/2026

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à nova diretoria da Fecomércio-RS para a gestão 2026–2030, bem como ao Sindilojas Uruguaiana pela participação de suas lideranças na composição da nova gestão da entidade.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à nova diretoria da Fecomércio-RS para a gestão 2026–2030, bem como ao Sindilojas Uruguaiana pela participação de suas lideranças na composição da nova gestão da entidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem por finalidade reconhecer a relevância institucional da nova diretoria da Fecomércio-RS, eleita para a gestão 2026–2030, sob a presidência de Luiz Carlos Bohn, reafirmando o compromisso da entidade com o fortalecimento do comércio, dos serviços e do turismo no Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, de forma especial, a participação do Sindilojas Uruguaiana na composição da nova diretoria, representado por seu presidente, Paulo Locateli, que passa a integrar a gestão no cargo de vice-presidente, e por Andre Belmonte Nery, que assume como diretor suplente.

A presença de lideranças de Uruguaiana na direção da Federação representa importante reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelas entidades do interior do Estado, fortalecendo a representatividade regional e ampliando a participação da Fronteira Oeste nas decisões estratégicas do setor.

A nova gestão assume o desafio de dar continuidade às ações voltadas ao desenvolvimento econômico, à integração entre sindicatos e ao fortalecimento das atividades comerciais e de serviços em todas as regiões do Rio Grande do Sul.

Dessa forma, este parlamentar manifesta seu reconhecimento e parabeniza a nova diretoria da Fecomércio-RS, bem como o Sindilojas Uruguaiana pela relevante representatividade alcançada.

Uruguaiana, 06 de maio de 2026.

Vereador Celso Duarte
Bancada Progressista



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3708-BB17-2387-B556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO HERNANDEZ DUARTE (CPF 969.XXX.XXX-15) em 06/05/2026 09:21:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/3708-BB17-2387-B556>